Registrado às Fls. 137 do Livro Próprio Nº 013
Secretaria: 07/03/18

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 07/03/18

**PORTARIA Nº 172, DE 07 DE MARÇO DE 2.018.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo em face da empresa **PROTEC – Projetos Técnicos Consultoria Ambiental Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.463/0001-80, contratada pelo Município através do Processo Administrativo nº 115/2.017, Pregão Presencial nº 58/2.017, com a finalidade de apurar as causas e eventuais responsabilidades, devido a possível incidência no art. 7° da Lei n° 10.520/02.

Art. 2º. Determinar aos membros da Comissão Processante, do Poder Executivo Municipal, nomeados pela Portaria nº 46 de 02/01/2.017, o poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual, para apurar os fatos.

Art. 3º. Caso seja apurada a responsabilidade da empresa a Comissão deverá indicar, conforme previsto no edital da licitação e no contrato, as penalidades cabíveis previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 4º. Fixar prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis estabelecidos na Lei.

Art. 5º. Determinar à Procuradoria e Corregedoria Geral do Município o acompanhamento dos trabalhos, prestando integral assistência à Comissão, assegurando observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade e opinando sobre a conclusão do processo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 07 de março de 2.018.

**Laércio Cintra Nogueira**
**Prefeito do Município**
**ADM 2017/2020**